



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 5/2017/PPGAS
APOIO FINANCEIRO PARA PESQUISA DE CAMPO

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para apoio à realização de pesquisa de campo:

1. DO OBJETIVO

Selecionar projetos de pesquisa de discentes para receber apoio financeiro para despesas de pesquisa de campo, cujas notas devem, impreterivelmente, se referir a datas entre 1º de janeiro de 2017 e 28 de novembro de 2017. A documentação deve ser enviada para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br

2. DOS REQUISITOS

- I. Ser aluno regular dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC;
- II. Não estar em situação de prorrogação de matrícula;
- III. Não ter conceito I ou conceito abaixo de C no Histórico Escolar;
- IV. Não ter sido bolsista de doutorado do CNPq;
- V. Ter projeto de pesquisa aprovado em exame de qualificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Histórico escolar;
- II. Declaração do aluno indicando a agência da bolsa;
- III. Declaração do aluno quanto ao recebimento de auxílio a trabalho de campo de outras fontes;
- IV. Cópia do projeto aprovado no exame de qualificação, com orçamento.
- V. No caso de projetos que não contenham orçamento quando de sua aprovação, anexar orçamento detalhado, com a anuência do orientador.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. Local de realização do trabalho de campo;
- II. Recebimento de auxílio a trabalho de campo de outras fontes;
- III. Tempo de bolsa no programa;
- IV. Índice de aproveitamento acadêmico;
- V. Adequação do orçamento ao projeto proposto;
- VI. Viabilidade de realização financeira do orçamento ao período de execução orçamentária (até 28/11/2017).

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- Divulgação do Edital: 06/outubro/2017;
- Inscrição: 06/outubro a 26/outubro/2017;

- Divulgação das inscrições homologadas: 27/setembro/2017, a partir das 20 horas;
- Recursos: Até às 18 horas do dia 30/outubro/2017;
- Divulgação do Resultado da Análise das Propostas: 10/novembro/2017;
- Recursos: Até às 18 horas do dia 13/novembro/2017.
- Encaminhamento da documentação para reembolso pelos contemplados: até 5/12/2017

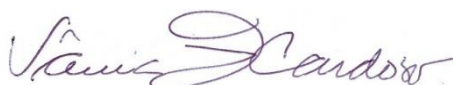
6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A comissão de seleção será integrada por até três docentes do PPGAS, podendo ser composta com um representante discente também, sendo constituída somente após a homologação das inscrições. Os discentes inscritos e os docentes com orientandos inscritos nesta seleção não poderão integrar a Comissão. A seu critério, a Comissão poderá solicitar pareceres a qualquer docente, para subsidiar sua tomada de decisão.

O apoio financeiro será dado exclusivamente para custeio (i.e. é proibida a compra de equipamentos) e sua concessão está sujeita às normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC. A comissão classificará as solicitações aptas, que receberão recursos entre R\$ 400,00 e R\$ 1.000,00, de acordo com a disponibilidade de recursos (PROAP CAPES UFSC).

O prazo para resposta aos recursos é de 24 horas, contadas a partir da data e hora de seu recebimento. Os prazos do cronograma não serão interrompidos em razão dos recursos. Em caso de deferimento, a proposta será incluída no cronograma regular do processo.

Florianópolis, 06 de outubro de 2017.



VANIA ZIKAN CARDOSO